

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016, PROCESSO Nº 72/2016

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, à Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Fazenda Estância Cristália, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual nº 374.007.758.117, adjudicatária do Pregão Presencial nº 46/2016 para Registro de Preços nº 27/2016, neste ato representada pela sócia-proprietária, Sra. KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO, brasileira, casada, médica, portadora do RG. nº 9.857.925 SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 016.587.418-03, residente e domiciliada na cidade de Itapira/SP., no Parque Juca Mulato nº 41, Centro e pelo sócio-proprietário, Sr. OGARI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, industrial, portador do RG. nº 2.101.379 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP., à Rua Araçá nº 2.293, Alphaville, daqui por diante denominada DETENTORA, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos em Geral, para a Farmácia de Atenção Básica do Hospital Municipal de Bebedouro, observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 57/2016 da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	10.000	AMP	DIMORF 0,1 MG/ML	CRISTALIA	2,0500
2	1.000	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML	CRISTALIA	8,8704
20	1.000	FRS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG SPRAY 10%, FRASCO DE 50 ML	CRISTALIA	50,0000



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

21	1.000	AMP	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10 MG/ML, AMPOLA 1 ML.	CRISTALIA	8,0685
25	900	AMP	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG./ML. AMPOLA 1 ML.	CRISTALIA	3,9600
26	5.000	AMP	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG./ML 1 ML. INJET	CRISTALIA	4,1800
31	4.000	AMP	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA 2MG/ML	CRISTALIA	35,0000
61	1.000	AMP	LACTATO BIPERIDENO 5 MG./ML 1 ML.	CRISTALIA	1,7200
87	1.000	TUB	FIBRINOLISINA DESOXIRRIBONUCLEASE, CLORANFENICOL, TUBO COM 30 GR.	CRISTALIA	33,6600
113	5.000	UN	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML BOLSA 100ML	CRISTALIA	5,3460
122	600	AMP	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5 ML. INJETAVEL	CRISTALIA	18,0000
123	5.000	AMP	DROPERIDOL 2,5 MG/ML 1 ML. INJETAVEL	CRISTALIA	7,5800
125	5.000	AMP	TRIDIL 5 MG/ML. INJETAVEL	CRISTALIA	25,9100
133	6.000	UN	HALOPERIDOL DE 1 MG. COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,1070

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 57/2016** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 46/2016** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP., 20 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA DETENTORA

Testemunhas:		
RG nº:	RG nº:	